

Serviços

LGPD, Privacidade & Proteção de Dados



Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, contratos, resposta a incidentes e atuação perante a ANPD.

Advogado responsável: Sidney dos Santos Gomes - OAB/SP 553.903

Toda empresa trata dados pessoais de clientes, empregados e fornecedores. Um vazamento, uma reclamação de titular ou uma fiscalização da ANPD expõe a empresa a sanções, indenizações e danos à reputação.

A adequação à LGPD não precisa ser um projeto interminável. Começa pelo mapeamento dos dados e pela correção dos riscos mais relevantes.

Quando procurar

- ◆ Houve um incidente de segurança com dados pessoais
- ◆ Um cliente exige cláusulas de proteção de dados no contrato
- ◆ Um novo produto ou serviço vai tratar dados pessoais
- ◆ Um titular solicitou acesso, correção ou eliminação de dados

O que analisamos

- 01 Mapeamento de dados e definição de bases legais
- 02 Políticas e avisos de privacidade
- 03 Contratos com operadores e transferência internacional de dados
- 04 Atendimento a direitos dos titulares
- 05 Incidentes de segurança e comunicação à ANPD e aos titulares
- 06 Encarregado (DPO) e governança de privacidade

Como atuamos

Trabalhamos com as áreas de tecnologia e operação para que as medidas jurídicas correspondam ao que de fato acontece com os dados. Em incidentes, a prioridade é a contenção e o cumprimento dos prazos de comunicação.

Mapeamento de dados e relatórios de impacto

Políticas e avisos de privacidade

Cláusulas e acordos de tratamento de dados

Planos de resposta a incidentes

O que fazer agora

Respostas diretas

Minha empresa precisa se adequar?

Sim. A LGPD se aplica a quem trata dados pessoais com finalidade econômica, independentemente do porte, com regras simplificadas para agentes de pequeno porte (Resolução CD/ANPD nº 2/2022).

Quais são as sanções?

Advertência, multa de até 2% do faturamento limitada a R\$ 50 milhões por infração, publicização e bloqueio ou eliminação de dados, entre outras (art. 52 da Lei 13.709/2018).

Por onde começar?

Pelo mapeamento: quais dados são tratados, para quê, com qual base legal, onde ficam e com quem são compartilhados.

Houve um vazamento. O que fazer?

Conter o incidente, avaliar o risco aos titulares e, se houver risco ou dano relevante, comunicar a ANPD e os titulares em até 3 dias úteis (Resolução CD/ANPD nº 15/2024).

Atenção

Erros que mais comprometem o resultado

01

Tratar a LGPD apenas como política de privacidade no site

02

Não mapear os dados tratados

03

Compartilhar dados sem contrato com fornecedores

04

Guardar dados além do necessário

05

Não ter procedimento para incidentes

06

Ignorar pedidos dos titulares

Consultoria jurídica mensal

Um advogado corporativo próximo do seu negócio.

Este tema também pode ser acompanhado de forma contínua, com orientação jurídica no dia a dia da empresa e leitura econômica e financeira nas decisões importantes.

Serviços relacionados

Compliance

Contratos Empresariais & Negociações

Governança Corporativa & Organização Empresarial

Atuação relacionada

Assessoria Jurídica para Escritórios de Contabilidade

Direito para Startups

Fraudes Corporativas & Investigações Internas

Fale com a Sidney Gomes Advocacia

Conte em poucas linhas a situação da sua empresa. Antes de qualquer proposta, avaliamos se o tema está dentro da nossa atuação e se não há conflito de interesses.

WhatsApp (11) 97768-8716

Telefone (11) 5081-3667

sidney.gomes@sgex.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 3º andar

Vila Mariana, São Paulo – SP



Fale pelo WhatsApp